

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROVAS ESCRITAS REFERENTE AO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**

O Presidente da Comissão de Concurso, do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas dos cargos públicos permanentes, regidos pelo Regime Estatutário, em acordo com a Resolução nº 328, de 30 de abril de 2014, e Lei Complementar nº 467, de 19 de agosto de 2013, constantes do Edital nº 01/2014, faz saber que as PROVAS ESCRITAS realizar-se-ão no **DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2014, DOMINGO**, e por meio deste ato **CONVOCA** todos os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas para comparecerem nos horários e locais abaixo indicados para realização das mesmas.

DATA: 07/12/2014 – DOMINGO

HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 9:00 hs

**AGENTE DE COMUNICAÇÃO
CONTADOR
ESCRITURÁRIO
FAXINEIRO
MOTORISTA
OPERADOR DE SOM
SUPERVISOR DE INFORMÁTICA
PROCURADOR JURÍDICO
SUPERVISOR TÉCNICO PARLAMENTAR**

LOCAL DE REALIZAÇÃO: EMEF VILA THOMAZINA, Rua João Ignácio Vellasco, nº 35 – Vila Thomazina

> O candidato deverá comparecer ao local designado para realização das provas para o cargo no qual sua inscrição foi homologada, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de Caneta Esferográfica Azul ou Preta (ponta grossa) não porosa, Ficha de Inscrição com o comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição, documento de identidade original com foto, ou algum documento especificado no **Capítulo IV, ITEM 6.1** do EDITAL do CONCURSO.

“6.1 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade), Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos Conselhos Regionais ou Autarquias Corporativas, Carteira de Trabalho e Previdência Social e Passaporte.”

> A prova terá a duração de até 3 (três) horas e nenhum candidato poderá retirar-se antes de passados 30 (trinta) minutos de seu início.

> Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, importando a ausência ou o atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na página eletrônica da Câmara Municipal (<http://www.camaracampolimpo.sp.gov.br>), e por afixação no quadro próprio de avisos da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista.

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, aos 02 de dezembro de 2014.

Augusto Pereira Filho
Presidente da Comissão de Concurso